



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MOISÉS CANTARELLI, 368 – FONE: (55) 3261-7200 – R: 244
CEP 97200-000 – RESTINGA SÊCA – RS
e-mail: cmerestinguense@bol.com.br



Parecer CME Nº 01/2012.

*Autoriza o funcionamento da Escola de Educação Infantil **RECANTO DOS ANJOS**, de Iniciativa Privada, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 a 5 anos e torna válido o período de funcionamento anterior a esse Parecer.*

I - RELATÓRIO

Mirta Liziane Wollmann, proprietária da Escola de Educação Infantil RECANTO DOS ANJOS, cadastrada nesse Conselho sob a matrícula de nº. 13, encaminha ao CME pedido de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil RECANTO DOS ANJOS, em novo endereço, cito à Rua Edmundo Bischoff, 186- Restinga Sêca.

- 2) o processo está instruído de acordo com a Resolução/CME nº 01/2006.
- 3) A Presidente do Conselho Municipal de Educação instituiu Comissão Especial para avaliação das novas instalações e das condições pedagógicas e administrativas da referida Escola.

II - ANÁLISE DA MATÉRIA

4) A Comissão Especial emitiu relatório descritivo da visita, detalhando a totalidade de condições de estrutura física, pedagógica e de pessoal para o atendimento de crianças de zero a 5 anos.

5) A análise das peças do processo e do relatório descritivo, com base na legislação vigente, permite à Comissão Especial de Educação Infantil concluir pelo atendimento do pedido, considerando que a infraestrutura, os recursos didáticos e pedagógicos e a disposição dos espaços atendem as normas estabelecidas por lei, possibilitando o desenvolvimento da Proposta Pedagógica.

6) A Escola adota Regimento Escolar próprio, aprovado por esse Conselho, no qual está disciplinada a educação infantil na faixa etária de zero a 5 anos.

7) A ampliação e qualificação de acervo bibliográfico e de brinquedos deve ser meta permanente da direção da Escola, considerando o valor pedagógico de tais recursos para o desenvolvimento e aprendizagem da criança e o aperfeiçoamento da proposta Pedagógica.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão Especial de Educação Infantil propõe a autorização de funcionamento da Escola Recanto dos Anjos para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de zero a 5 anos.

Restinga Sêca, 26 de abril de 2012.

Comissão Especial de Educação Infantil:

Alexandra Marin Colpo

Elisabete Cremonese

Luiz Carlos Matsdorf

Maria Helena Aita Chiapinoto

Roselaine Vargas

Assessora técnica Beatriz Borges

Secretária executiva Ana Lucia Peixoto



Aprovado por unanimidade em sessão plenária de 9 de maio de 2012.

Antonina G. Cavalcheiro
Presidenta
CME/ Restinga Sêca-RS

Beatriz Borges
Assessora Técnica CME
Restinga Sêca RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28E0-033E-962B-B096

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA MARIA SOARES CASSOL (CPF 474.XXX.XXX-20) em 30/09/2024 15:55:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/28E0-033E-962B-B096>